



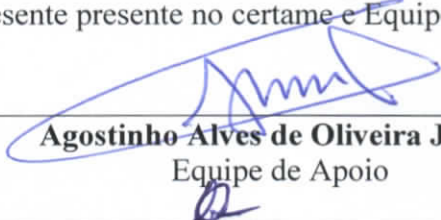
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO


PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 016/2017


Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 016/2017**, cujo objeto é o “**Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada nos serviços de manutenções das Bombas elétricas para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA**”. Aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aveiro, sito Travessa João Paulo II, s/n, Bairro Centro, Aveiro/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º 008/2017 de 04 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos Envelopes de Propostas e Documentos de Habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação as 14h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentação inerente ao Credenciamento, Propostas de Preços e Documentos de Habilitação que assim foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarada credenciada a empresa como segue: a empresa **GILMAR E SPIES-ME, CNPJ N.º 01.353.934/0001-70**, esta devidamente representada pelo Sr. Gilmar Evilacio Spies, Portador da Carteira de Identidade n.º 1828.609 SSP/PA e CPF n.º 324.438.202-97. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos Envelopes de Propostas a qual se constatou que a empresa: a empresa **GILMAR E SPIES-ME, CNPJ N.º 01.353.934/0001-70**, esta devidamente classificada apresentou valor da Proposta inicial de **R\$ 349.941,00** (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais). Passando para fase dos lances verbais foi considerada vencedora a empresa como segue: a empresa **GILMAR E SPIES-ME, CNPJ N.º 01.353.934/0001-70** cotou e foi considerada vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52. Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de Documentos de Habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma está devidamente habilitada por ter atendido as exigências Editalicias. Após perguntar sobre a interposição de recurso as empresas abdicaram do direito de recurso. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 14h45min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representante presente no certame e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


Agostinho Alves de Oliveira Junior
Equipe de Apoio


John Anderson Carvalho Paiva
Equipe de Apoio


Mauro José Alves Pedrosa
Equipe de Apoio


GILMAR E SPIES-ME
CNPJ N.º 01.353.934/0001-70
Gilmar Evilacio Spies